



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Colégio Mater Dei Ltda.		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade Mater Dei (FMD), com sede no município de Pato Branco, no estado do Paraná.		
RELATOR: Alysson Massote Carvalho		
e-MEC Nº: 201813914		
PARECER CNE/CES Nº: 18/2021	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 27/1/2021

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento da Faculdade Mater Dei (FMD), protocolado no sistema e-MEC sob o nº 20183914.

As informações a seguir, extraídas do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), contextualizam o histórico do processo de recredenciamento da Instituição de Educação Superior (IES):

[...]

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no Art. 5º da Portaria Normativa nº 23, de 21 de dezembro de 2017, o processo de recredenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período de 18/08/2019 a 22/08/2019. A avaliação seguiu os procedimentos previstos no Instrumento de Avaliação Institucional Externa para os atos de Credenciamento, Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica, na modalidade presencial, seu resultado foi registrado no Relatório nº 151067.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos eixos avaliados:

<i>EIXOS</i>	<i>CONCEITOS</i>
<i>EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL</i>	<i>5.00</i>
<i>EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</i>	<i>4.60</i>
<i>EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS</i>	<i>4.10</i>
<i>EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO</i>	<i>4.50</i>
<i>EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA</i>	<i>4.88</i>
<i>Conceito Final Contínuo</i>	<i>4,65</i>
<i>CONCEITO INSTITUCIONAL</i>	<i>5</i>

As sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos poderão ser consultadas diretamente no processo e-MEC em análise.

Nem a IES, nem a SERES impugnou o relatório dos especialistas do INEP.

Requisitos legais

Em atendimento aos requisitos referentes ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, art. 20, II, alíneas “f” e “g”, que dispõe sobre a apresentação de Plano de Garantia de Acessibilidade e Plano de Fuga em caso de incêndio, e respectivos laudos, a Instituição anexou:

O Laudo Técnico de Acessibilidade/2019, de responsabilidade do Arquiteto e Urbanista Bruno Soares Martins – CAU – A42311-6, acompanhado do Registro de Responsabilidade Técnica nº 8856230. Mas, por não apresentar o Plano de Garantia de Acessibilidade, a SERES instaurou diligência solicitando a sua apresentação. Em resposta a Instituição anexou no sistema e-MEC o Plano de Garantia de Acessibilidade/2020-2022 e o Manual de Acessibilidade da Faculdade Mater Dei.

Plano de Fuga contra Incêndio Pânico do Sistema de Prevenção contra Incêndios, elaborado por Vitor Ivan Pretto Guerra – CREA/PR 30 351/D – Engenheiro Civil, da Empresa Guerra e Engenharia. Certificado de Vistoria em Estabelecimento do Corpo de Bombeiros - Polícia Militar do Paraná - Estado do Paraná e o CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - Licença Válida até: 5 de fevereiro de 2021.

7. Considerações da SERES

O padrão decisório referente a processos de credenciamento e recredenciamento é especificado pelo Art. 3º da Portaria Normativa nº 20/2017, sendo necessário a IES a ser recredenciada apresentar:

I - CI igual ou maior que três;

O Conceito Institucional da FACULDADE MATER DEI – FMD foi 5 (cinco).

II - Conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos contidos no relatório de avaliação externa in loco que compõem o CI;

Todos os Eixos foram avaliados com conceitos acima de 4 (quatro).

III - Plano de garantia de acessibilidade, em conformidade com a legislação em vigor, acompanhado de laudo técnico emitido por profissional ou órgão público competentes;

Encontra-se anexado o Plano de Garantia de Acessibilidade/2020-2022, o Manual de Acessibilidade da Faculdade Mater Dei e o Laudo Técnico de Acessibilidade – assinado por Bruno Soares Martins – Arquiteto e Urbanista – CAU A42341-6, RRT nº 8856230 - Projeto de Adequação de Acessibilidade.

IV - Atendimento às exigências legais de segurança predial, inclusive plano de fuga em caso de incêndio, atestado por meio de laudo específico emitido por órgão público competente;

Foi apresentado o Plano de Fuga contra Incêndio Pânico do Sistema de Prevenção contra Incêndios, elaborado por Vitor Ivan Pretto Guerra – CREA/PR 30 351/D – Engenheiro Civil. Certificado de Vistoria em Estabelecimento do Corpo de Bombeiros - Polícia Militar do Paraná - Estado do Paraná e o CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - Licença Válida até: 5 de fevereiro de 2021.

DILIGÊNCIA

V - Certidão negativa de débitos fiscais e de regularidade com a seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.

A situação fiscal da Mantenedora encontra-se atualizada. Foram verificadas todas as Certidões.

No processo em análise, constata-se que a instituição atende a todos os requisitos acima registrados. Os conceitos alcançados nos Eixos avaliados evidenciam que a FACULDADE MATER DEI - FMD se encontra em excelentes condições para ser recredenciada, as informações relatadas pela Comissão de Avaliação na Análise Qualitativa, sobre cada Eixo do relatório de visita, confirmam que a Instituição vem mantendo a qualidade no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas:

Eixo 1

O relato institucional analisa e sintetiza o histórico da IES, o desenvolvimento e a divulgação dos processos de auto avaliação, o plano de melhorias e processos de gestão a partir das diferentes avaliações. As avaliações são divulgadas para toda a comunidade através de diferentes meios, sendo que as avaliações externas são divulgadas em sala de aula por professores e coordenadores e na campanha de vestibular. O processo de autoavaliação institucional é regular, estão de acordo com a previsão de postagem para cada ano do triênio, são analíticos e que atende as necessidades institucionais, e foi verificado que todos os segmentos da comunidade acadêmica estão sensibilizados e foi verificado que os resultados são sumarizados em totem e relatórios colocados no site da IES. Os membros da Comissão Avaliadora constataram que o índice de participação da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação tem sido crescente e expressivo e que os resultados são apropriados por todos os segmentos da comunidade acadêmica. Em reuniões com todos os segmentos da comunidade acadêmica, ficou demonstrado o impacto no processo de gestão, uma vez que, várias ações, inclusive mudanças inovadoras, foram realizadas para atender a demanda do corpo social.

Eixo

Foi possível avaliar que a IES desenvolve suas políticas de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnologia em consonância com as metas e objetivos propostos em seu PDI. Do ponto de vista documental e também na visita in loco, foi possível perceber e visualizar o desenvolvimento de ações de responsabilidade social, responsabilidade econômica, valorização a diversidade, o meio ambiente e políticas sociais, no entanto, aquelas mais diretamente ligadas a questões raciais e de promoção aos direitos humanos, se mostraram incipientes neste eixo.

Eixo 3

A comissão evidenciou que as ações acadêmico-administrativas estão relacionadas com a política de ensino para a graduação e pós-graduação lato sensu, de acordo com o estabelecido no PCC e PDI. Ela possui programa de monitoria e nivelamento transversais, mas não foi possível identificar a existência de mobilidade acadêmica e promoção de ações reconhecidamente exitosas para os cursos de graduação. Nos cursos de Pós-graduação lato sensu, verificou que os professores (87 % de mestres e doutores) desenvolvem ações exitosas, com atividade de educação experiencial e vivencial. As políticas de pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural constam no PDI e, pode ser

verificado que existem ações efetivas nessas áreas. No entanto, não foi identificado que a IES possui programas de bolsas. Da mesma forma, observou-se que ações de extensão também estão em conformidade com as políticas com a realização de práticas efetivas para a melhoria das condições sociais da comunidade externa, sendo que a divulgação é realizada em diferentes mídias; também não foi identificado programa de bolsas. A IES realiza ações de estímulo e difusão para a produção acadêmica e tem promovido a publicação científicas, didático-pedagógicas, tecnológicas, artísticas e culturais através do incentivo à participação e organização de eventos (local, nacional ou internacional) com ajuda de custo e apoio logístico, mas não foram identificadas ações que incluem a organização e publicação de periódicos. As políticas institucionais garantem o acompanhamento de egressos e a atualização sistemática de informações a respeito da continuidade na vida acadêmica ou de inserção profissional, mas não foi identificado que as informações obtidas dos egressos subsidiam ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho. A Comunicação com a comunidade externa e interna é baseada em diversos canais para divulgação de informação de atividades acadêmicas. Verificou-se também mecanismos efetivos de transparência institucional. Ademais, a IES atua transversalmente às áreas e foi apresentada documentação que mostram registros de ações reconhecidamente exitosas, o que gera insumos para a melhoria da qualidade institucional. A política de atendimento aos discentes contempla programas de acolhimento e permanência, programas de acessibilidade, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não obrigatórios remunerados e apoio psicopedagógico através do Núcleo de Atendimento ao Estudantes e Ouvidoria (NAE). Constatou-se também que o atendimento ao discente é realizado pelas coordenações de curso, direção acadêmica e assessor acadêmico; assim observou os resultados dessa política promovem ações reconhecidamente exitosas.

Eixo 4

A IES é formada por 64 % do corpo docente composto de mestres e doutores, existe política institucional de capacitação docente para participação em eventos e cursos, mas não existe programa de capacitação em nível de pós-graduação stricto sensu. Todavia, para o corpo técnico administrativo existe política de capacitação institucionalizada com práticas consolidadas. O PDI e o regimento geral da IES consideram a autonomia e a representatividade dos órgãos gestores, com representação de todo corpo social da IES e verificou-se que os representantes da comunidade acadêmica participam do colegiado o que assegura a apropriação das decisões desses órgãos pela comunidade interna. O demonstrativo financeiro da IES bem como, as metas, ações e indicadores para os próximos cinco anos, encontram-se descritos e são de conhecimento dos gestores e da mantenedora, podendo ser consideradas institucionalizadas. Assim a Direção Geral é orientada pela comunidade acadêmica para tomada de decisões internas referentes as despesas orçamentárias.

Eixo 5

As instalações administrativas, salas de aula, de professores, espaços de atendimento de discentes e CPA são espaços adequados as atividades acadêmico-administrativas, possuem gerenciamento com manutenção preventiva e corretiva e normas de utilização consolidadas. Existem sanitários em quantidade adequada, os adaptados seguem a normas estabelecidas e a IES oferece banheiros familiares e fraldários. Existem dois auditórios equipados com recursos tecnológicos modernos e equipamentos para videoconferência. A IES apresenta vários espaços de convivência

com duas cantinas oferecendo serviços diferenciados. Os laboratórios didáticos e de informática atendem as necessidades didáticas com normas estabelecidas de utilização e apresentam recursos inovadores. A biblioteca possui acervo físico e digital adequado as necessidades institucionais e a atualização do acervo é realizada periodicamente.

Toda instituição encontra-se integrada por internet wi-fi, que todas as atividades acadêmicas estão acessíveis via AVA que pode ser acessado por qualquer dispositivo conectado à internet. Existe integração do sistema acadêmico e atividades acadêmico-sociais demonstrando que foi uma solução tecnológica local exitosa de comunicação. O Programa de Atualização Tecnológica Continuada responsável pela atualização de equipamentos é acompanhado com indicadores que permitem desenvolver ações e/ou mudanças para atualização periódica do plano de expansão. A base tecnológica possui diferentes links de acessos para internet sendo que a rede lógica da IES está toda segmentada interligando todos blocos e setores. Todo esse sistema opera conforme um plano de contingência e redundância garantindo a segurança da informação e disponibilidade integral. A comunicação institucional é garantida pelo Moodle customizado, totem e painéis eletrônicos, redes sociais e painéis impressos que garantem a acessibilidade comunicacional e interação entre todos da comunidade acadêmica. O AVA apresenta diversas ferramentas e que podem ser utilizadas para melhoria da integração entre docentes e discentes e na qualidade de ensino, o que tem características de recursos diferenciados.

As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento da FACULDADE MATER DEI – FMD.

Considerações do Relator

A IES atendeu a todos os requisitos para o seu recredenciamento. Ao longo do processo, teve seu recurso acatado pela Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação (CTAA), bem como atendeu, de maneira satisfatória, ao cumprimento das 2 (duas) diligências instauradas.

Em relação ao mérito, a IES obteve o Conceito Institucional (CI) máximo, 5 (cinco). A partir dessas considerações, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade Mater Dei (FMD), com sede na Rua Mato Grosso, nº 200, Centro, no município de Pato Branco, no estado do Paraná, mantida pelo Colégio Mater Dei Ltda., com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 27 de janeiro de 2021.

Conselheiro Alysson Massote Carvalho – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2021.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Presidente

Conselheira Marília Ancona Lopez – Vice-Presidente